

#### DOCUMENTO METODOLÓGICO

#### VERSÃO 1.0

#### MAIO 2021

Designação da operação estatística: Inquérito aos Preços na Produção de Serviços

(Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e gestão)

Sigla da operação estatística: IPPSCAC

Código da operação estatística: 691

Código SIGINE\*: -

Código da atividade estatística - CGA\*: 568 – Índice de Preços na Produção de Serviços

Código de versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Maio 2021

Data da última atualização do DMET: Maio 2021

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DCN/EP

<sup>\* -</sup> Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

## ÍNDICE

I. IDENT	<u>TIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA</u>	
•	I.1 Designação da operação estatística	4
•	I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	
•	I.3 Código da operação estatística	4
•	I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	4
•	I.5 Código da Atividade Estatística	-
•	I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	
•	I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	
•	I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	
•	I.9 Entidade responsável pela operação estatística	
•	I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística	
II. JUST	TIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	
	NTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	
•	III.1 Contexto da operação estatística	
•	III.2 Identificação das necessidades informação estatística que justificam a operação	8
•	III.3 Objetivos da operação estatística	
•	III.4 Financiamento da operação estatística	
IV. CAR	RACTERIZAÇÃO GERAL	-
•	IV.1 Tipo de operação estatística	
•	IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística	10
•	IV.3 Periodicidade da operação estatística	
•	IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
•	IV.5 Principais utilizadores da informação 1	12
•	IV.6 Difusão	12
	o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	12
	o IV.6.2 Revisões	12
	o IV.6.3 Produtos de difusão regular 1	12
V. CAR	ACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	13
•	V.1 População-alvo	13
•	V.2 Base de amostragem	13
•	V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	14
•	V.4 Desenho da amostra	14
	o V.4.1 Características da amostra 1	
	<ul> <li>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento d</li> </ul>	la
	amostra 1	
•	V.5 Construção do (s) questionário (s)	
	o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s) 1	
	o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s) 1	
•	V.6 Recolha de dados	_
	o V.6.1 Recolha direta de dados	
	<ul> <li>V.6.1.1 Período (s) de recolha</li> </ul>	
	• V.6.1.2 Método (s) de recolha	
	• V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	
	• V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy	
	• V.6.1.5 Sessões Informativas	
	V.6.2 Recolha não-direta de dados	17

<ul> <li>V.7 T</li> </ul>	Fratamento de dados	17
0	V.7.1 Validação e análise	17
	V.7.2 Tratamento de não respostas	
0	V.7.3 Obtenção de resultados	17
0	V.7.4 Ajustamentos dos dados	
0	V.7.5 Comparabilidade e coerência	18
0	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
\// C		
VI. SUPORTES	DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	19
VII. VARIÁVEIS	S DERIVADAS	25
VIII. INDICADO	DRES A DISPONIBILIZAR	25
IX. CONCEITO	<u>s</u>	26
X. CLASSIFICA	ÇÕES	27
XI. SIGLAS E A	BREVIATURAS	27
XII. BIBLIOGR	AFIA	28

### I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

• 1.1 Designação da operação estatística

Inquérito aos Preços na Produção de Serviços (Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e gestão)

• 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

**IPPSCAC** 

• 1.3 Código da operação estatística

691

• 1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

\_

• 1.5 Código da Atividade Estatística

D – Economia e finanças 51 – Conjuntura Económica e Preços 512 – Indicadores de Preços 568 – Índice de Preços na Produção de Serviços

• 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

1.0

• 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Maio 2021

• 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Maio 2021

### • 1.9 Entidade responsável pela operação estatística

#### INE

 Unidade Orgânica (UO): Departamento de Contas Nacionais/ Serviço de Estatísticas de Preços

 Técnico responsável Nome: Vítor Mendonça

Telefone: 218426114

E-mail: vitor.mendonca@ine.pt

### • 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não aplicável.

# II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Não aplicável. Trata-se da primeira versão do documento metodológico.

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

#### • III.1 Contexto da operação estatística

A primeira edição do Inquérito aos Preços na Produção de Serviços (Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e gestão) – IPPSCAC – está agendada para Maio de 2021, no contexto das obrigações comunitárias, enquadrada especificamente no Regulamento nº. 1158/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento dos *Short Term Statistics*) que institui, com caráter obrigatório, a produção trimestral do Índice de Preços de Produção de Serviços (IPPS). A considerar ainda, o Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 e o Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 da Comissão de 30 de julho de 2020.

O Índice de Preços na Produção de Serviços é um indicador de conjuntura de curto prazo que fornece informação sobre a evolução de preços de um conjunto de atividades do setor dos serviços, sendo parte integrante dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PEEI - Principal European Economic Indicators), um conjunto selecionado de indicadores utilizados para monitorizar e dar orientações no âmbito da política económica da UE.

O presente inquérito é especificamente dirigido a empresas sediadas no Continente com atividade relevante em Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e de gestão (Grupos 692 e 702 da secção M da CAE Rev.3). Numa primeira fase, não foram incluídas na amostra as empresas das Regiões Autónomas dado que a sua representatividade em termos de VVN no total Nacional é reduzida.

Trata-se, nesta fase, de um inquérito a realizar no Continente, com periodicidade trimestral, cujos resultados apurados não serão inicialmente alvo de divulgação externa, sendo utilizados apenas para fins estatísticos internos e resposta a legislação comunitária.

### III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- Necessidades resultantes de obrigações legais:
  - o Legislação comunitária

X

Especificar:

Regulamento nº 1158/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho

Regulamento nº 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho

Regulamento nº 2020/1197 da Comissão

<ul> <li>Compromissos perante organizações internacionais</li> </ul>	
Especificar:	
<ul> <li>Legislação nacional</li> </ul>	
Especificar:	_
<ul> <li>Pedido direto de informação por parte do/de:</li> </ul>	П
<ul> <li>Entidades públicas nacionais</li> </ul>	
o Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
<ul> <li>Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras</li> </ul>	
Especificar:	
o Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	
Especificar:	
Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
<ul> <li>Necessidades de informação de outras operações estatísticas</li> </ul>	
<ul> <li>Contrato/Protocolo específico com Entidade externa</li> </ul>	Ш
Outras necessidades	
o Especificar:	

#### • III.3 Objetivos da operação estatística

Este inquérito tem como objetivo a recolha de preços dos serviços fornecidos pelos setores de Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e de gestão, baseando-se na recolha do preço médio por hora efetivamente cobrado por cada categoria profissional, diferenciado por tipo de serviço. Essa informação de base será utilizada para a construção de um índice que permitirá acompanhar a evolução dos preços.

#### • III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):			
Financiamento total:			
o da Entidade responsável	X		
o da União Europeia (EUROSTAT)			
o de outra Entidade	П		
Especificar:			
Cofinanciamento:	_		
o Entidade responsável e União Europeia			
<ul> <li>Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)</li> </ul>			
Especificar:			

# IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### • IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspond	entes ( <u>resposta única</u>
Inquérito amostral	X
<ul> <li>Recenseamento</li> </ul>	
Estudo estatístico	

## • IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

7 issinaiai ariia eraz (71) nos quadrados correspondentes (	<u>1 CSP OSCO 11</u>
Fonte Direta	X
Fonte Não-direta	
o Fonte administrativa	
o Outra operação estatística	
o Outra	
Especificar:	

# • IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):			
• Mensal			
Trimestral	X		
Semestral			
• Anual			
Bienal			
• Trienal			
<ul> <li>Quadrienal</li> </ul>			
Quinquenal			
• Decenal			
Não periódico			
• Outra			
Especificar:			
<b>V.4 Âmbito geográfico da operação esta</b> Assinalar uma cruz (X) nos quadrados corresp	oondentes ( <u>resposta múltipla</u> )		
Continente	X		
Região Autónoma da Madeira			
Região Autónoma dos Açores			
• País			
Outro     Especificar:			

#### • IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utiliza	adores do Sistema Estatístico Nacional	
0	INE	X
0	Banco de Portugal	
0	Direção Regional de Estatística da Madeira	
0	Serviço Regional de Estatística dos Açores	
0	Entidades com delegação de competências Especificar:	
Outros utilizadores nacionais		
	Especificar:	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais Especificar: Eurostat		X

#### • IV.6 Difusão

#### o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

A informação será remetida ao Eurostat até 3 meses após o fim do trimestre de referência (n+3 meses).

#### IV.6.2 Revisões

Não estão previstas revisões.

#### o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Os resultados apurados neste inquérito não serão inicialmente alvo de divulgação externa, sendo utilizados apenas internamente e para transmissão ao Eurostat no âmbito do enquadramento legal respetivo. Atualmente, o Eurostat não divulga resultados individualizados para Portugal, sendo os dados apenas utilizados no cálculo de resultados agregados.

### V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

#### • V.1 População-alvo

A população alvo no ano n é constituída pelas sociedades (setor institucional 11 – sociedades não financeiras) ativas, sediadas em território nacional (Continente) e cuja atividade principal se enquadre nos grupos 692 (Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal) ou 702 (Atividades de consultoria para os negócios e a gestão) da CAE Rev. 3, com referência ao final do ano n-1.

#### • V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

Alojamentos	
Empresas (excluindo as agrícolas)	
o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	X
o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
Explorações agrícolas	
<ul> <li>Estabelecimentos</li> <li>Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)</li> </ul>	
<ul> <li>Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)</li> </ul>	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	
• Outras	
o Especificar:	
o Indicar a unidade amostral:	

• V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa.

- V.4 Desenho da amostra
  - V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta	<u>múltipla</u> )
Características da amostra:	
• Probabilística	
o Estratificada	
o Por conglomerados	
o Multietápica	
Não probabilística	X
Transversal	
Longitudinal (painel, amostra rotativa)	
• Outra	
Especificar:	

#### V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Apenas se consideram na base de amostragem as sociedades ativas com volume de negócios ou número de pessoas ao serviço não nulo e atualizado num dos 3 anos anteriores ao ano de referência.

A amostra do IPPSCAC é selecionada anualmente a partir da amostra do Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas (SPE). Para cada grupo da CAE Rev.3 (692 e 702), são selecionadas tantas empresas quantas as necessárias para que seja atingida uma cobertura mínima de 65% do volume de negócios de cada grupo na base de amostragem. A dimensão prevista da amostra é de aproximadamente 1800 empresas.

A metodologia de seleção da amostra do SPE encontra-se descrita no respetivo documento metodológico, disponível em <a href="https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1452">https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1452</a>.

#### V.5 Construção do(s) questionário(s)

#### V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Testes de gabinete	X
Testes de campo	
Testes específicos para questionários eletrónicos	
No âmbito de Inquérito-piloto	
Não foram efetuados testes de pré-recolha	

#### ○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

A aferir a partir da primeira edição.

#### V.6 Recolha de dados

#### V.6.1 Recolha direta de dados

#### ■ V.6.1.1 Período(s) de recolha

A data de inquirição do inquérito prévio (de recolha única) será coincidente com a primeira data de recolha do inquérito trimestral ou desfasada no máximo em alguns dias.

O período de recolha do inquérito trimestral será preferencialmente do dia 1 do mês seguinte ao fim do trimestre até dia 15 do mês n+2 após conclusão do trimestre de referência. No dia da expedição as empresas são notificadas por e-mail, informando que o formulário eletrónico se encontra disponível para preenchimento.

Após 15 dias da expedição, caso não tenha sido rececionada a resposta ao inquérito, passase à fase de insistências.

## V.6.1.2 Método(s)de recolha

Recolha por entrevista:

Não

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

	<ul> <li>Presencial com Computador ("CAPI")</li> </ul>		
	Presencial sem Computador		
	Telefónica com Computador ("CATI")		
	Telefónica sem Computador		
	Recolha por autopreenchimento:		
	<ul> <li>Questionário Eletrónico (Weblnq)</li> </ul>	X	
	<ul> <li>Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com</li> </ul>		
	estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)		
	• Questionário em Papel		
	Recolha por observação direta		
	■ V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha  resposta mínima de 75% do VVN do total da amostra, no dos, dia 15 do mês n+2 após o fim do trimestre.	momento da er	ntrega dos
mer odde		"	
	<ul> <li>V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy</li> </ul>		
	Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (respos	ta única):	
•	Sim		
	o Especificar o critério:		

X

#### V.6.1.5 Sessões informativas

Não aplicável.

#### V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

#### V.7 Tratamento de dados

#### V.7.1 Validação e análise

1.	Identi	ficar	os	tipos	de	validações	efetuadas	aos	dados
	(respo	osta m	núlti	<u>pla</u> ):					
	•	Regr	as c	le dom	ínio			X	
	•	Regr	as c	le coer	ência	a		X	

Regras de estrutura

Validações realizadas no decurso do processo de recolha e análise de microdados, de forma a detetar erros de preenchimento (valores excessivos para os preços), bem como variações excessivas entre trimestres.

#### V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

#### o V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados finais serão produzidos sob a forma de um índice único (total) para cada uma das CAE, com base em todas as respostas válidas, ponderadas com base no VVN (ao nível da empresa) e na Prestação de Serviços (ao nível dos serviços de cada empresa). As especificidades técnicas e algébricas da construção do índice serão detalhadas e explicitadas na próxima versão do documento metodológico, que presidirá à produção corrente do indicador.

### o V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

### o V.7.5 Comparabilidade e coerência

Averiguada através das regras de coerência aplicadas no âmbito do processo de recolha e análise de microdados.

# o V.7.6 Confidencialidade dos dados

<ul> <li>Indicar se a operação estatístico confidencialidade dos dados (<u>res</u>)</li> <li>Sim</li> </ul>	•
• Não	
"A recolha, tratamento e divulgação dos o com o estabelecido pela Lei 22/2008 designadamente o artigo 6°, que estabs segredo estatístico a toda a informação o estatísticas, bem como os manuais de aplica A quebra da confidencialidade estatísticambém criminalmente de acordo com o o	de 13 de Maio (Lei do SEN), elece a aplicação do princípio do que permite individualizar unidades ação deste princípio pelas AE. ca é punível não só disciplinar mas

### VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

A recolha de informação será desdobrada em dois suportes de recolha, dada a necessidade de obtenção de informação retrospetiva, para não existir uma sobrecarga de informação num único formulário.

Será efetuado um **inquérito prévio** que será utilizado na recolha uma única vez, para obter informação retrospetiva desde o quarto trimestre de 2019 ao quarto trimestre de 2020.

O segundo formulário, o **inquérito trimestral** é o que irá dar continuidade à informação de recolha corrente do projeto.

#### Suportes de Recolha:

- Nº 10429: "IPPSCAC - INQUÉRITO AOS PREÇOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS (CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA FISCAL E CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E GESTÃO) - *QUESTIONÁRIO PRÉVIO*" (com prazo de validade até 31-12-2021)

Imagem disponível em: https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10429.

- № 10430: "IPPSCAC - INQUÉRITO AOS PREÇOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS (CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA FISCAL E CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E GESTÃO) - *QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL*" (com prazo de validade até 31-12-2022)

Imagem disponível em: <a href="https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10430">https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10430</a>.

Entidade inquirida: Empresa

#### Variáveis de observação do bloco comum:

(aplicável ao questionário prévio e questionário trimestral)

Código	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado		Domínio de valores da variável					
da variável				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
359	01/01/2005	Identificaçã o fiscal da empresa	empresa	508 (01- 01-1994); 3623 (13- 02-2021);				[10000000;99 999999]	-		
6527	19/05/2009	Homepage	empresa	4719 (14- 04-2004);							
6528	19/05/2009	Designação social	empresa	3522 (23- 09-2002);							
845	01/01/2005	Localização geográfica (Distrito) da empresa	empresa	508 (01- 01-1994);							
846	01/01/2005	Localização geográfica (Município) da empresa	empresa	508 (01- 01-1994);							

Código			Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável						
da variável	Data início de vigência	Designação da variável		Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
1754	03/03/2006	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	empresa	508 (01- 01-1994);							
360	01/01/2005	Morada	empresa								
1098	01/01/2005	Localidade	empresa								
13068	07/05/2015	Código postal	empresa					[0000;9999]	-		
415	01/01/2005	Localidade postal	empresa								
14382	06/11/2019	Código postal auxiliar	empresa					[000;999]	-		
366	01/01/2005	Contacto telefónico	empresa					[;]	-		
414	01/01/2005	Contacto por fax	empresa					[;]	-		
807	01/01/2005	Contacto por mail	empresa	3132 (27- 08-2001);							
8166	13/04/2010	Situação perante a atividade da empresa	empresa	508 (01- 01-1994);	V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1				
810	01/01/2005	Data de suspensão da atividade da empresa	empresa	508 (01- 01-1994); 2055 (24- 05-1994);				[01/01/1800;3 1/12/2199]	-		
8167	13/04/2010	Data de cessação da atividade da empresa	empresa	508 (01- 01-1994);				[01/01/1800;3 1/12/2199]	-		
7134	12/10/2009	Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3) da empresa	empresa	2051 (24- 05-1994);	V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5				
808	01/01/2005	Atividade económica da empresa	empresa	2051 (24- 05-1994);							
8172	13/04/2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não) na empresa	empresa	508 (01- 01-1994);	V00180	Tipologia sim/não	1				
8170	13/04/2010	Data de ocorrência do facto relevante na empresa	empresa	508 (01- 01-1994);				[01/01/1800;3 1/12/2199]	-		
8171	13/04/2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício na	empresa	508 (01- 01-1994);							

Cádigo	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Código da variável				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		empresa								
8043	03/03/2010	Observaçõe s	empresa							
1032	01/01/2005	Nome do responsável pelo preenchime nto do questionário	empresa	929 (24- 05-1994);						
1031	01/01/2005	Data de preenchime nto do questionário	empresa					[01/01/1800;3 1/12/2199]	-	
6574	21/05/2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchime nto do questionário	empresa	929 (24- 05-1994);						

# Variáveis de observação do bloco específico: (aplicável ao questionário prévio e questionário trimestral)

Código	Data início de vigência	Dasismasão	Unidade	Conceito associado		Domínio de valores da variável				
da variável		Designação da variável	estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
15432	18-05-2021	Período de referência dos dados (trimestre)	Empresa	508 (01-01- 1994) Empresa 4329 (01-01- 2003) Período de referência	V04748	Lista de trimestres	1			
15625	21-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de auditoria financeira	Empresa	508 (01-01- 1994) 3647 (26-03- 2010) Serviços de auditoria financeira				[0,01;999,9 9]	euros/hora	
15626	21-05-2021	Categoria profissional (Consultoria/ Auditoria) dos serviços de auditoria financeira	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04747	Categorias profissionais (Consultoria/ Auditoria)	1			
15627	21-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de auditoria financeira	Empresa	508 (01-01- 1994) 3647 (26-03- 2010)				[0;100]	%	

Código	<u> </u>	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
da variável	Data início de vigência			Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
15628	21-05-2021	Observações aos valores médios cobrados na empresa	Empresa	508 (01-01- 1994)						
15636	21-05-2021	Categoria profissional (Consultoria/ Auditoria) dos serviços de consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04747	Categorias profissionais (Consultoria/ Auditoria)	1			
15637	21-05-2021	Categoria profissional (Consultoria/ Auditoria) dos serviços de consultoria em gestão estratégica	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04747	Categorias profissionais (Consultoria/ Auditoria)	1			
15638	21-05-2021	Categoria profissional (Consultoria/ Auditoria) dos serviços de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04747	Categorias profissionais (Consultoria/ Auditoria)	1			
15639	21-05-2021	Categoria profissional (Consultoria/ Auditoria) dos outros serviços de consultoria não fiscal da CAE 702	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04747	Categorias profissionais (Consultoria/ Auditoria)	1			
15640	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de elaboração de demonstraçõ es financeiras, revisão de contas e escrituração	Empresa	508 (01-01- 1994) 10402 (09- 04-2021) Serviços de elaboração de demonstraç ões financeiras, revisão de contas e escrituração				[0,01;999,9 9]	euros/hora	
15641	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de processament o de salários	Empresa	508 (01-01- 1994) 10408 (30- 04-2021) Serviços de processame nto de salários				[0,01;999,9 9]	euros/hora	
15642	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos	Empresa	508 (01-01- 1994)				[0,01;999,9	euros/hora	

Código			Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
da variável	Data início de vigência	Designação da variável		Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		outros serviços de contabilidade (da CAE 692)							
15643	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994) Empresa 3650 (26-03- 2010) Serviços de consultoria fiscal				[0,01;999,9 9]	euros/hora
15644	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de consultoria em gestão estratégica	Empresa	508 (01-01- 1994) 3652 (26-03- 2010) Serviços de consultoria em gestão estratégica				[0,01;999,9 9]	euros/hora
15645	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos serviços de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994) 3653 (26-03- 2010) Serviços de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal				[0,01;999,9 9]	euros/hora
15646	24-05-2021	Valor médio cobrado por hora, sem IVA (€/hora) nos outros serviços de consultoria não fiscal da CAE 702	Empresa	508 (01-01- 1994)				[0,01;999,9 9]	euros/hora
15647	24-05-2021	Categoria profissional (Contabilidad e) nos serviços de elaboração de demonstraçõ es financeiras, revisão de contas e escrituração	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04749	Categorias profissionais (Contabilida de)	1		
15648	24-05-2021	Categoria profissional (Contabilidad e) nos serviços de processament o de salários	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04749	Categorias profissionais (Contabilida de)	1		
15649	24-05-2021	Categoria profissional (Contabilidad e) nos outros serviços de contabilidade	Empresa	508 (01-01- 1994)	V04749	Categorias profissionais (Contabilida de)	1		

Código			Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
da variável	Data início de vigência	Designação da variável		Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		(da CAE 692)								
15650	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de elaboração de demonstraçõ es financeiras, revisão de contas e escrituração	Empresa	508 (01-01- 1994) 10402 (09- 04-2021)				[0;100]	%	
15651	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de processament o de salários	Empresa	508 (01-01- 1994) 10408 (30-04-2021)				[0;100]	%	
15653	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994) 3650 (26-03- 2010)				[0;100]	%	
15654	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de consultoria em gestão estratégica	Empresa	508 (01-01- 1994) 3652 (26-03- 2010)				[0;100]	%	
15655	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos serviços de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal	Empresa	508 (01-01- 1994) 3653 (26-03- 2010)				[0;100]	%	
15656	24-05-2021	Contributo no n.º de horas trabalhadas (%) nos outros serviços de consultoria não fiscal da CAE 702	Empresa	508 (01-01- 1994)				[0;100]	%	

# VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

# VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

# IX. CONCEITOS

# - Lista de conceitos utilizados:

Código	Designação	Definição
2051	Atividade Económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2055	Atividade Suspensa	Situação que decorre de falência, liquidação, danos nas instalações ou quaisquer outros motivos relacionados com suspensão.
10409	Categoria profissional	Posição na hierarquia organizacional de uma profissão enquadrada numa atividade económica
3132	Correio Eletrónico	Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. Notas: O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.
3522	Designação Social	Designação da unidade estatística de acordo com a informação inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC). Notas: Para os grupos económicos para os quais não existe uma associação direta a um NPC, pode constar o número próprio do empresário titular do grupo.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
4719	Homepage	Página carregada automaticamente pelo browser WWW quando arranca; também significa a página principal de um conjunto de páginas sobre um assunto.
3623	Número de Identificação Fiscal	Número sequencial destinado exclusivamente ao tratamento de informação de índole fiscal e aduaneira, sendo obrigatório para as pessoas singulares e coletivas ou entidades legalmente equiparadas que, nos termos da lei, se encontrem sujeitas ao cumprimento de obrigações ou pretendam exercer os seus direitos junto da Administração Tributária e Aduaneira (AT). Notas: o NIF é constituído por nove dígitos. O primeiro dígito da esquerda varia consoante a entidade que identifica: o 1 ou 2, pessoa singular ou empresário em nome individual; o 5 pessoa coletiva; o 6 (pessoa coletiva pública); o 9 (pessoa coletiva irregular ou número provisório).
4329	Período de Referência	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
4322	Operação Estatística	Atividade estatística enquadrada numa metodologia estatística pré-definida, englobando a recolha, tratamento, análise e difusão de dados respeitantes a características de uma população. Notas: São considerados quatro tipos de operações estatísticas: inquérito amostral, recenseamento, estudo estatístico e estudo analítico.
929	Responsável pelo Fornecimento da Informação	Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações intracomunitárias, quer na expedição quer na chegada.
3647	Serviços de Auditoria Financeira	Atividades que visam a verificação de registos de contas e de outros documentos de uma organização, para elaborar um parecer quanto aos resultados financeiros da mesma, relativamente a uma data determinada, e aos resultados das suas operações relativas ao período em análise, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites
3652	Serviços de consultoria em gestão estratégica	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos à estratégia e política empresarial, planeamento, estruturação e controlo global de uma organização
3653	Serviços de consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos a áreas de decisão de natureza financeira, tais como a gestão de capital circulante e tesouraria, a determinação de uma estrutura de capital adequada, a análise de propostas de investimento de capitais, a gestão do ativo, o desenvolvimento de sistemas contabilísticos e previsões e controlos orçamentais, os serviços de consultoria financeira relativa às fusões ou aquisições, entre outros
3650	Serviços de consultoria fiscal	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional de âmbito fiscal, tendo em conta a normalização contabilística
10402	Serviços de elaboração de demonstrações financeiras, revisão de contas e escrituração	Atividades que visam a elaboração de demonstrações financeiras, incluindo a preparação de declarações de rendimentos fiscais quando fornecidos e cobrados juntamente, assim como as atividades de revisão de contas financeiras anuais e intermédias e outras informações contabilísticas, e os serviços de classificação e registo de transações comerciais nos livros de contabilidade
10408	Serviços de Proces- samento de Salários	Atividades que visam o processamento de salários, incluindo o cálculo e o registo dos salários, outras retribuições e encargos
2611	Total de horas trabalhadas	Número total de horas de trabalho efetivamente cumpridas por um trabalhador por conta de outrem ou por conta própria durante o período contabilístico, desde que a sua produção esteja incluída nos limites da atividade produtiva

# X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades	CAE Rev. 3
	Económicas, Revisão 3	
Vo3536	Classificação estatística dos produtos por	CPA 2.1
	atividades na Comunidade Europeia, versão 2.1	
V00017	Código da Divisão Administrativa (DTCC)	
V00083	Código Postal	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) -	
	variante 1	
V00180	Tipologia Sim/Não	
V04747	Categorias profissionais (Consultoria/	
	Auditoria)	
V04749	Categorias profissionais (Contabilidade)	
V04748	Lista de trimestres	

## **XI. S**IGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7759	AE	Autoridade Estatística
4521	CAE	Classificação das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade
5896	CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
2215	СРА	Classificação Estatística dos Produtos por Atividades
11508	DCN/EP	Departamento de Contas Nacionais/Serviço de Estatísticas de Preços
4492	DMET	Documento Metodológico
10963	DRGD	Departamento de Recolha e Gestão de Dados
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia

4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11507	IPPSCAC	Inquérito aos Preços na Produção de Serviços (Contabilidade, Auditoria, Consultoria fiscal e Consultoria para os negócios e gestão)
4561	IVA	Imposto Sobre o Valor Acrescentado
8315	PEEIs	Principal Economic Indicators
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
5550	SPE	Serviços Prestados às Empresas
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	WebInq	Inquéritos do INE na web

#### XII. BIBLIOGRAFIA

- Documento Metodológico "Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas", 2017, cód. 344/versão 3.2, INE/DEE/EP;
- Documento Metodológico "Inquérito aos Preços na Produção de Serviços (Transporte Rodoviário de Mercadorias)", 2019, cód. 691/versão 1.0, INE/DCN/EP;
- REGULAMENTO (CE) n.º 1158/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Julho de 2005, que altera o Regulamento (CE) n.º 1165/98 do Conselho relativo às estatísticas conjunturais;
- REGULAMENTO (UE) n.º 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019;
- REGULAMENTO (UE) n.º 2020/1197 da Comissão de 30 de julho de 2020;
- J. Hansen and A. Hayat (2009), Price Index for Accounting, Bookkeeping and Auditing Activities, Statistics Norway;
- C. Gloersen and S. Holilokk (2009), Price Index for Business and Management Consultancy Activities, Statistics Norway.